



PLMJ

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## DESTAQUES 22 A 26 DE OUTUBRO

### NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

#### ABONO DE FAMÍLIA

 [Portaria n.º 344/2012. D.R. n.º 208, Série I de 2012-10-26](#)

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

Estabelece os termos e os procedimentos da reavaliação dos escalões de rendimentos e da composição do agregado familiar, sempre que se verifique alteração daqueles elementos, de que depende a determinação dos montantes do abono de família para crianças e jovens

#### BANCÁRIO & FINANCEIRO

##### ■ LEGISLAÇÃO – BANCÁRIO

 [Decreto-Lei n.º 227/2012. D.R. n.º 207, Série I de 2012-10-25](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Estabelece princípios e regras a observar pelas instituições de crédito na prevenção e na regularização das situações de **incumprimento de contratos de crédito pelos clientes bancários** e cria a rede extrajudicial de apoio a esses clientes bancários no âmbito da regularização dessas situações

##### ■ REPRIVATIZAÇÃO TAP

 [Despacho n.º 13719-A/2012. D.R. n.º 205, Suplemento, Série II de 2012-10-23](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Ministro

**Abertura do 2.º momento da 3.ª fase da operação de reprivatização** do capital social da TAP, SGPS, S. A.

##### ■ BANCO DE PORTUGAL

Comunicados:

 Suplemento ao Boletim Estatístico 2/2012 : Estatísticas das Administrações Públicas

 Comunicado do FMI: FMI conclui quinta avaliação do acordo EFF com Portugal, aprova desembolso de 1,5 mil milhões de euros

 Nota de informação sobre a Síntese Intercalar de Atividades de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal - janeiro a junho de 2012

■ CMVM

[CMVM Alerta os Investidores sobre a Dinheiro Ganhar e a iOption Group Limited](#)

DIREITO PÚBLICO

[Portaria n.º 339/2012. D.R. n.º 207, Série I de 2012-10-25](#)

Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência  
Publica a relação das **verbas transferidas em 2011 para vários municípios**

■ PGR

[Despacho n.º 13913/2012. D.R. n.º 207, Série II de 2012-10-25](#)

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República  
Representação do Estado nos processos de injunção

ENERGIA

[Decreto-Lei n.º 230/2012. D.R. n.º 208, Série I de 2012-10-26](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, que estabelece os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN), bem como ao exercício das actividades de recepção, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural, e à organização dos mercados de gás natural

[Decreto-Lei n.º 231/2012. D.R. n.º 208, Série I de 2012-10-26](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, regulamentando o regime jurídico aplicável ao exercício das actividades de transporte, armazenamento subterrâneo, recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, à distribuição e comercialização de gás natural e à organização dos mercados de gás natural

[Diretiva n.º 17/2012. D.R. n.º 206, Série II de 2012-10-24](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Parâmetros para determinação das margens comerciais dos agentes do SNGN

IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÃO

[Aviso n.º 14013/2012. D.R. n.º 204, Série II de 2012-10-22](#)

Ministério da Economia e do Emprego - Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

**Fixa os índices ponderados de custos de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio** referentes aos meses de abril, maio e junho de 2012, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços

INICIATIVA E PROCESSO LEGISLATIVO

■ ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 104/XII](#)

Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico  
Autoria Governo

### [Proposta de Lei 105/XII](#)

Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário  
Autoria Governo

### [Projecto de Lei 312/XII](#)

Regula a promoção da propriedade e da gestão das entidades que prosseguem actividades de comunicação social  
Autoria PS

## ■ ÚLTIMOS DIPLOMAS APROVADOS

### [Decreto da Assembleia 90/XII](#)

Reorganização administrativa de Lisboa

## FISCAL

### [Resolução da Assembleia da República n.º 134/2012. D.R. n.º 206, Série I de 2012-10-24](#)

Assembleia da República  
**Conta Geral do Estado de 2010** aprovada

## ■ JURISPRUDÊNCIA

### [Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2012. D.R. n.º 206, Série I de 2012-10-24](#)

#### Supremo Tribunal de Justiça

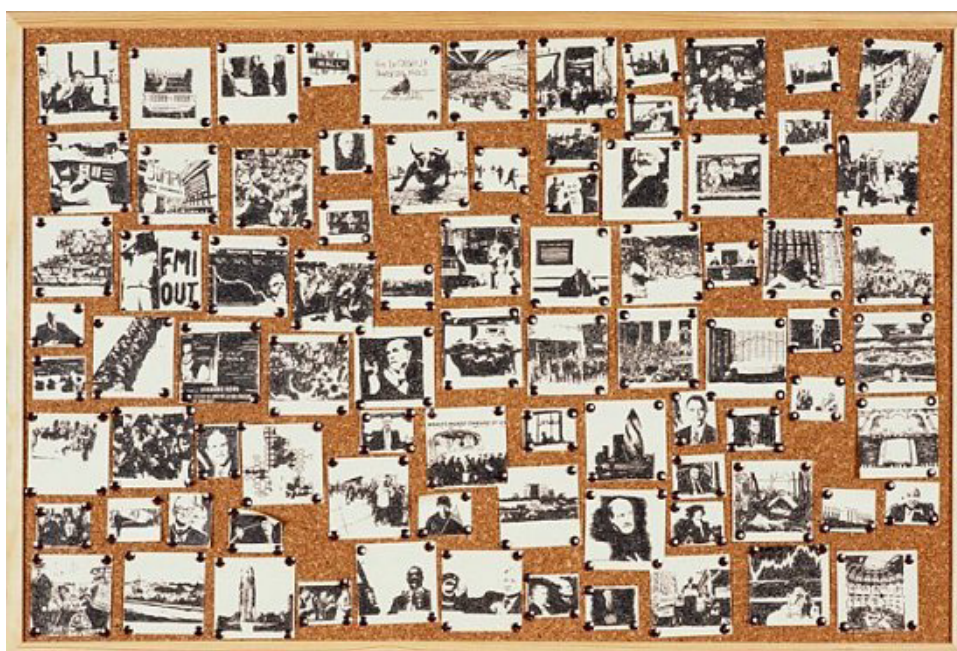
No processo de determinação da pena por crime de abuso de confiança fiscal, p. e p. no **artigo 105.º, n.º 1, do RGIT**, a suspensão da execução da pena de prisão, nos termos do artigo 50.º, n.º 1, do Código Penal, obrigatoriamente condicionada, de acordo com o artigo 14.º, n.º 1, do RGIT, ao pagamento ao Estado da prestação tributária e legais acréscimos, reclama um juízo de prognose de razoabilidade acerca da satisfação dessa condição legal por parte do condenado, tendo em conta a sua concreta situação económica, presente e futura, pelo que a falta desse juízo implica nulidade da sentença por omissão de pronúncia

## ■ AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

### [Ofício-Circulado N.º: 15072/2012 de 22 de outubro](#)

Tabelas de câmbios a utilizar na conversão de moeda estrangeira para determinação do valor aduaneiro das mercadorias. (O actual ofício-circulado substitui o ofício-circulado n.º 15071/2012).

Mais informação: [Aqui](#)



 FUNDACÃO  
**PLMJ**  
Carlos Correia  
Detalhe  
Obra da Colecção  
da Fundação PLMJ

## SAÚDE

### [Portaria n.º 334/2012. D.R. n.º 205, Série I de 2012-10-23](#)

Ministérios da Justiça e da Saúde

**Aprova os modelos de certificado de óbito e de certificado de óbito fetal e neonatal** e os modelos de boletim de informação clínica e do formulário eletrónico para introdução dos dados resultantes de autópsia clínica, de autópsia médico-legal ou de perícia médico-legal a ela associada

### [Portaria n.º 340/2012. D.R. n.º 207, Série I de 2012-10-25](#)

Ministério da Saúde

Regula os mecanismos de avaliação e controlo no âmbito da **prescrição e dispensa de medicamentos**, cria as **Comissões de Farmácia e Terapêutica** de cada Administração Regional de Saúde (CFT-ARS) e estabelece as respetivas atribuições, composição e funcionamento

## TAXAS DE PORTAGENS

### [Portaria n.º 342/2012. D.R. n.º 208, Série I de 2012-10-26](#)

Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego

Define o novo regime de redução das taxas de portagem a cobrar em lanços e sublanços de várias autoestradas e fixa o montante das taxas de portagem a cobrar nos mesmos lanços e sublanços

### [Portaria n.º 343/2012. D.R. n.º 208, Série I de 2012-10-26](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Quarta alteração à Portaria n.º 314-B/2010, de 14 de Junho, que define o modo de utilização do dispositivo electrónico de matrícula para efeitos de cobrança electrónica de portagens

## RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### [Mapa Oficial n.º 1-A/2012. D.R. n.º 207, Suplemento, Série I de 2012-10-25](#)

Comissão Nacional de Eleições

Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores realizada em 14 de Outubro de 2012

## RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### [Decreto Legislativo Regional n.º 28/2012/M. D.R. n.º 207, Série I de 2012-10-25](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova normas para a protecção dos cidadãos e medidas para a **redução da oferta de «drogas legais»**

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA EU

#### ■ ACTOS LEGISLATIVOS

☒ [Directiva 2012/26/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012](#), que altera a Directiva 2001/83/CE no que diz respeito à farmacovigilância

☒ [Directiva 2012/28/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012](#), relativa a determinadas utilizações permitidas de obras órfãs

☒ [Decisão n.o 994/2012/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012](#), relativa à criação de um mecanismo de intercâmbio de informações sobre acordos intergovernamentais entre Estados-Membros e países terceiros no domínio da energia

#### ■ ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

☒ [Regulamento \(UE\) n.o 967/2012 do Conselho, de 9 de outubro de 2012](#), que altera o Regulamento de Execução (UE) n.o 282/2011 no que diz respeito aos regimes especiais aplicáveis a **sujeitos passivos não estabelecidos que prestem serviços de telecomunicações, de radiodifusão e televisão ou serviços eletrónicos a pessoas que não sejam sujeitos passivos**

☒ [Regulamento \(UE\) n.o 965/2012 da Comissão, de 5 de Outubro de 2012](#), que estabelece os **requisitos técnicos e os procedimentos administrativos para as operações aéreas**, em conformidade com o Regulamento (CE) n.o 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho

☒ [Decisão de Execução do Conselho, de 9 de Outubro de 2012](#), que altera a Decisão de Execução 2011/344/UE relativa à **concessão de assistência financeira da União a Portugal**

#### ■ INFORMAÇÕES

☒ [Comunicação da Comissão no âmbito da aplicação da Directiva 2004/108/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro de 2004](#), relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à **compatibilidade electromagnética** e que revoga a Directiva 89/336/CEE (1)(Publicação dos títulos e referências das normas harmonizadas ao abrigo da directiva)

☒ [Comunicação da Comissão no âmbito da execução da Directiva 1999/5/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 1999](#), relativa aos **equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade** (Publicação dos títulos e referências das normas harmonizadas ao abrigo da directiva)

### COMISSÃO

#### ■ CONSULTAS PÚBLICAS

☒ [Consulta sobre a faturação eletrónica nos contratos públicos - 22.10.2012 – 14.01.2013](#)

#### ■ COMUNICADOS

☒ [A Comissão estabelece um plano de ação para o jogo online](#)

A Comissão apresentou dia 23 de Outubro um plano de ação que inclui uma série de iniciativas, ao longo dos próximos dois anos, com o objetivo de esclarecer a regulamentação do jogo em linha e de incentivar a cooperação entre os Estados-Membros. Esta comunicação surge no seguimento da consulta sobre o Livro Verde, realizada no ano passado

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA

☒ [Acórdão do Tribunal de Justiça da UE sobre responsabilidade civil automóvel](#)

O Tribunal de Justiça da União Europeia decidiu que as disposições legais portuguesas no âmbito da responsabilidade civil automóvel não violam as Directivas Automóvel

## PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

### Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- transposição da directiva comunitária relativa à assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos, direitos e outras operações.

Com esta regulamentação, que revê e aperfeiçoa as regras existentes, o recurso à assistência e à cobrança ao nível da União Europeia é estimulado e a sua aplicação prática facilitada, contribuindo para a estratégia global de combate à fraude ao nível europeu;

- alterações no Código do Registo Comercial e no Regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, e no regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de entidades comerciais, no sentido de garantir o cumprimento da obrigação legal que impende sobre as empresas de procederem ao registo da prestação de contas junto do Ministério da Justiça. Assim, são aprovadas diversas disposições que penalizam o incumpridor de forma a combater a fuga ao referido registo das contas;

- resolução sobre a desafectação de imóveis do domínio público militar, tendo em vista a sua rentabilização, no sentido de gerar receita passível de colmatar as necessidades de curto prazo, que a descapitalização do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas tem vindo a evidenciar

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

